



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº **5036**
DATA ENTR **09/09/22**
HORÁRIO **10:10**
Alencar
CONSAVEL

INDICAÇÃO Nº 341 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO OU INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE/PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), NO BAIRRO RANCHO VERDE III.**

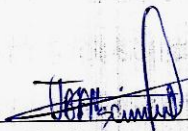
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade dos moradores (muitos deles idosos e mães com crianças de colo) em se deslocarem até outros bairros para conseguir atendimentos básicos de saúde, como consultas médicas, exames, vacinação, curativos e outros procedimentos, o que vem sendo um grande problema enfrentado pela população daquela querida, harmoniosa e acolhedora localidade.

Notório é que, proporcionar uma saúde de qualidade é um dos principais deveres da administração pública, além de ser de grande importância para toda a sociedade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de setembro de 2022.


Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil